

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 8/2019 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 8/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第三十二條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款、第二款及第十五條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 32.º dos Estatutos da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

一、胡六根擔任政府駐澳門廣播電視股份有限公司的代表，自二零一八年十二月二十日起續期一年。

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da TDM – Teledifusão de Macau, S.A., de Wu Lok Kan, pelo prazo de um ano, a partir de 20 de Dezembro de 2018.

二、擔任上述職務的每月報酬為澳門幣\$9,900.00（玖仟玖佰元整）。

2. O exercício das funções acima referidas é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 900,00 (nove mil e novecentas patacas).

三、本批示自二零一八年十二月二十日起產生效力。

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2018.

二零一九年一月二十八日

28 de Janeiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 9/2019 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 9/2019**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據《澳門廣播電視股份有限公司章程》第十四條第一款及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款和第二款及第二十二條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da TDM – Teledifusão de Macau, S.A. e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Chefe do Executivo manda:

馬有恆續任為澳門廣播電視股份有限公司股東會主席團主席，任期遵照有關章程之規定，自二零一九年二月一日起產生效力。

É renovada a nomeação para exercer funções de presidente da Mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A., Ma Iao Hang, pelo prazo fixado nos respectivos Estatutos, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2019.

二零一九年一月二十八日

28 de Janeiro de 2019.

行政長官 崔世安

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 8/2019 號行政長官公告**Aviso do Chefe do Executivo n.º 8/2019**

鑑於中央人民政府命令在澳門特別行政區執行聯合國安全理事會有關阿富汗局勢的第1267（1999）號、第1333（2000）號和第1390（2002）號決議及關於恐怖主義行為對國際和平與安全造成威脅的第1373（2001）號、第1452（2002）號、第1526（2004）號、第1735（2006）號、第1989（2011）號、第2161（2014）號、第2170（2014）號、第2178（2014）號、第2253（2015）號和第2368（2017）號決議；

Considerando que o Governo Popular Central ordenou a aplicação na Região Administrativa Especial de Macau das Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas n.ºs 1267 (1999), 1333 (2000) e 1390 (2002) relativas à situação no Afeganistão, e n.ºs 1373 (2001), 1452 (2002), 1526 (2004), 1735 (2006), 1989 (2011), 2161 (2014), 2170 (2014), 2178 (2014), 2253 (2015) e 2368 (2017) relativas às ameaças à paz e segurança internacionais causadas por actos terroristas;

根據第1267 (1999) 號、第1989 (2011) 號和第2253 (2015) 號決議所設聯合國安全理事會制裁委員會〔“伊黎伊斯蘭國(達伊沙)和基地組織制裁委員會”〕近日通過了於制裁名單上增列1名個人, 因而其受到第2368 (2017) 號決議第一條規定的資產凍結、旅行禁令及武器禁運措施的約束。

按照中央人民政府的命令, 行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定, 命令公佈:

——中央人民政府於二零一八年十二月二十五日發出的關於伊黎伊斯蘭國(達伊沙)和基地組織制裁委員會在制裁名單中增列1名個人的通知有用部分的中文原本及葡文譯本;

——附於上指通知, 詳述在制裁名單中增列1名個人的身份資料的中、英文文本及葡文譯本。

伊黎伊斯蘭國(達伊沙)和基地組織制裁名單於二零一八年八月二十七日生成的版本已於二零一八年十一月二十一日公佈於第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組。

二零一九年一月二十九日發佈。

行政長官 崔世安

通知

(二零一八年十二月二十五日, “外國函【2018】3846號”文件)

.....

近期, 聯合國安理會“伊斯蘭國”和基地組織制裁委員會(1267委員會)更新制裁清單, 增列了1名個人。

.....

QDi.420 名稱: 1: 哈吉 2: 阿卜杜-納西爾 3: 無 4: 無

職稱: 無 **頭銜:** 無 **出生日期:** 介於1965與1969 **出生地點:** Tall 'Afar, 伊拉克 **足夠確認身份的別名:** **a)** Hajji Abdelnasser **b)** Hajji Abd al-Nasr **不足確認身份的別名:** Taha al-Khuwayt **國籍:** 伊拉克 **護照編號:** 無 **國內身份證編號:** 無 **地址:** 阿拉伯敘利亞共和國 **列入名單日期:** 19 Nov. 2018 **其他信息:** 阿拉伯敘利亞共和國的伊黎伊斯蘭國軍事領導人兼伊黎伊斯蘭國委派委員會主席, 該委員會對伊黎伊斯蘭國事務進行行政控制。國際刑警組織-聯合國安全理事會特別通告鏈接: <https://www.interpol.int/en/notice/search/un/6265733> [click here](#)

QDi.420 Name: 1: HAJJI 2: 'ABD AL-NASIR 3: na 4: na

Title: na **Designation:** na **DOB:** Between 1965 and 1969 **POB:** Tall 'Afar, Iraq **Good quality a.k.a.:** **a)** Hajji Abdelnasser **b)** Hajji Abd al-Nasr **Low quality a.k.a.:** Taha al-Khuwayt **Nationality:** Iraq **Passport no:** na **National identification no:** na **Address:**

Considerando igualmente que o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas instituído nos termos das Resoluções n.ºs 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015) (Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida) aprovou recentemente o aditamento de uma pessoa singular à sua Lista de Sanções e que, por conseguinte, tal pessoa fica sujeita ao congelamento de bens, à proibição de viajar e ao embargo de armas impostas nos termos do n.º 1 da Resolução n.º 2368 (2017);

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central,

— a parte útil da notificação efectuada pelo Governo Popular Central, em 25 de Dezembro de 2018, relativa ao aditamento, por parte do Comité de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, de uma pessoa singular à sua Lista de Sanções, na sua versão original em língua chinesa, acompanhada da tradução para a língua portuguesa;

— o anexo à *supra* referida notificação, no qual é especificada a identificação da pessoa singular em causa, nas suas versões originais em línguas chinesa e inglesa, acompanhadas da tradução para a língua portuguesa.

A Lista de Sanções contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida, tal como produzida em 27 de Agosto de 2018, encontra-se publicada no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 47, II Série, de 21 de Novembro de 2018.

Promulgado em 29 de Janeiro de 2019.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Notificação

(Doc. «Wai Guo Han» n.º 3846, de 25 de Dezembro de 2018)

« (...)

O Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas contra o ISIL (Daesh) e Al-Qaida (Comité 1267) actualizou recentemente a sua Lista de Sanções aditando 1 pessoa singular à mesma.

(...)

Syrian Arab Republic **Listed on:** 19 Nov. 2018 **Other information:** ISIL military leader in the Syrian Arab Republic as well as chair of the ISIL Delegated Committee, which exercises administrative control of ISIL's affairs. INTERPOL-UN Security Council Special Notice web link: <https://www.interpol.int/en/notice/search/un/6265733> [click here](#)

QDi.420 Nome: 1: HAJJI 2: 'ABD AL-NASIR 3: n.d. 4: n.d.

Título: n.d. **Cargo:** n.d. **Data de nascimento:** Entre 1965 e 1969 **Local de nascimento:** Tall 'Afar, Iraq **Também conhecido por, suficiente para identificação:** a) Hajji Abdelnasser b) Hajji Abd al-Nasr **Também conhecido por, insuficiente para identificação:** Taha al-Khuwayt **Nacionalidade:** Iraque **Passaporte n.º:** n.d. **N.º de identificação nacional:** n.d. **Endereço:** República Árabe Síria **Data de inserção na lista:** 19 de Novembro de 2018 **Outras informações:** Líder militar do ISIL na República Árabe Síria e presidente do Comité Delegado do ISIL que exerce o controlo administrativo dos assuntos do ISIL. Ligação electrónica para o Aviso Especial da INTERPOL - Conselho de Segurança das Nações Unidas: <https://www.interpol.int/en/notice/search/un/6265733> [click here](#)

二零一九年一月二十九日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 29 de Janeiro de 2019.
– A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

經濟財政司司長辦公室

第 9/2019 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予警察總局一項按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$569,900.00（澳門幣伍拾陸萬玖仟玖佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予警察總局一項金額為\$569,900.00（澳門幣伍拾陸萬玖仟玖佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長辦公室協調員趙汝民；

委員：資源管理廳廳長陳思敏；

委員：首席技術員容國健；

候補委員：特級技術輔導員楊丹青；

候補委員：特級技術輔導員李甄妮；

候補委員：顧問高級技術員林文鋒。

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 9/2019

Considerando a necessidade de ser atribuído aos Serviços de Polícia Unitários, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 569 900,00 (quinhentas e sessenta e nove mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta dos aludidos Serviços e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído aos Serviços de Polícia Unitários um fundo permanente de \$ 569 900,00 (quinhentas e sessenta e nove mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chio U Man, coordenador do Gabinete do Comandante-geral.

Vogal: Chan Si Man, chefe do Departamento de Gestão de Recursos;

Vogal: Iong Kuok Kin, técnico principal.

Vogal suplente: Ieong Tan Cheng, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Lei Ian Nei, adjunta-técnica especialista;

Vogal suplente: Lam Man Fong, técnico superior assessor.